

PROJETO DE LEI

: 01-0503/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0503/2001 DE 13/09/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

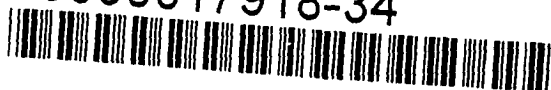
EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
(DENOMINA PADRE DOM LUIZ GUANELLA RUA INOMINADA NO
JD. CALU - SANTANA)

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 18:13:50

00000017918-34



ÇÃO

ARQUIVADO EM

23/2/200.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 01 do proc.
Nº 503 de 01

Atividade Legislativa
Ass. Parlamentar
PF 100.406

LEIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: **13 SET 2001**

Constituição e Justiça
Política Urb. e Metr. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Eliseu Gabriel
PRESIDENTE

01 - PL
01-0503/2001

Projeto de Lei

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A Rua que liga a Rua Carioba com a Av. Santa Inês, no Bairro Jardim Calú, subdistrito de Santana - Cadlog 04.271-4, setor 071 - quadras 310, 311, e 485, passa a denominar-se PADRE DOM LUIZ GUANELLA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementada se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Seção de Publicação
Edição de Atos - 21-11
14 SET 2001
1230h

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
VEREADOR

CMS P - A T M
-06-Set-2001-13:15-000234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2011 e folha de informação sob nº
12 19/09/01 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

JUSTIFICATIVA

Existem seres iluminados que vem ao mundo para fazer o bem, para ajudar os seus semelhantes a minorar seus sofrimentos. É o caso do ilustre **"PADRE DOM LUIZ GUANELLA"**, que nasceu em 12 de dezembro de 1842 na cidade de Francísio, na Itália. Sendo o nono de uma família com treze filhos aprendeu com a própria família a praticar a solidariedade.

Com vocação para o sacerdócio, haveria de se ordenar padre e se notabilizar pela sua vontade em ajudar o próximo, a ponto de ser apelidado "Pai dos Pobres".

Foi o criador e incentivador das obras sociais Guanelhianas, que em São Paulo, a partir do Tucuruvi, implantaram desde 1947 seis creches, duas escolas de atendimento para deficientes mentais além de hospitais e asilos.

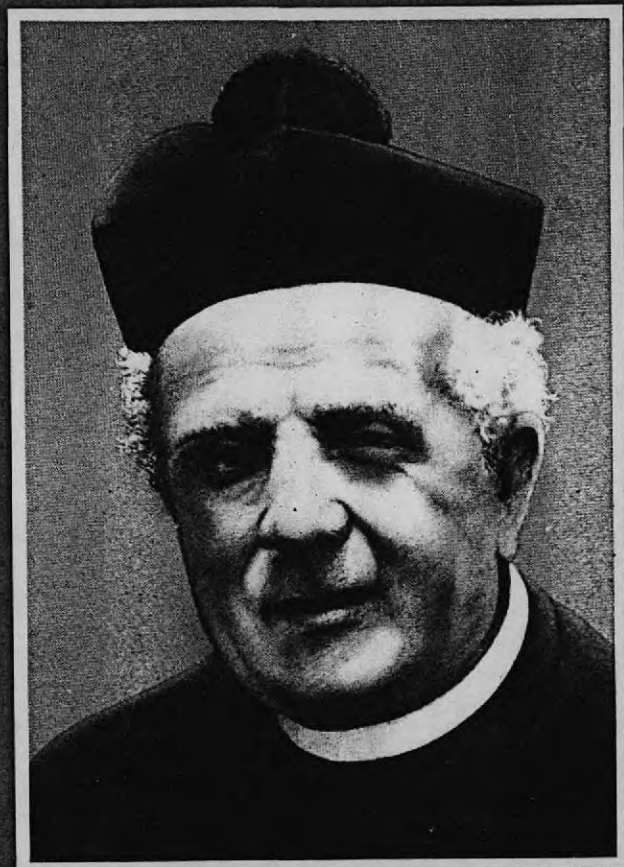
O Padre Dom Luiz Guanella faleceu na cidade de Como, na Itália e foi beatificado em Roma no ano de 1964.

Por tudo o que as obras Guanelhianas já fizeram e continuam fazendo em São Paulo, estamos propondo, a denominação de uma rua do Jardim Calu, no subdistrito de Santana, com o nome do referido Padre, como uma forma de gratidão e de imortalizá-lo perante a comunidade paulistana.

Um "contemporâneo" atraente

PADRE GUANELLA

Vasco Lucarelli



03 do proc.
503 de 01

- Ass. Parlamentar
100.406

Um "contemporâneo" atraente

Folha nº 04 do proc.
Nº 503 de 01

PADRE GUANELLA

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Vasco Lucarelli

pag. 8 - movimento
" 239 - ante

Impresso pela
Gráfica Editora Pallotti

Aos peritos no assunto compete julgar se a reconstrução histórica desta Biografia de Pe. GUANELLA inclui todos os acontecimentos necessários para descrevê-la.

Os leitores sejam advertidos, todavia, de que, se iniciarem esta leitura, dificilmente a deixarão.

A narração parece proceder com reconstruções um pouco imaginárias, mas aparecem, depois, citações que revelam pontualmente a história.

Não é uma história monótona. Inicia em lugarejos da Valchiavenna, do Lário e se expande a toda a Nação e ao Novo Mundo.

Descobre-se nela o calor da atividade de uma Igreja local atormentada e esplêndida, como é a da diocese de COMO, na segunda metade do Oitocentos e dos inícios do Novecentos.

Com as vivências do Padre de Como, se encontram os personagens italianos mais notáveis da época: dos papas aos cardeais da diocese e da cúria, dos bispos a Dom Bosco, a Dom Orione, a Dom Guanella, ao rei, à rainha, aos ministros, aos prefeitos...

Constata-se que contrariedades dos poderes públicos com respeito à Igreja, são também do passado e mesmo sem motivos plausíveis.

Tem-se a impressão de seguir o desenvolvimento de uma aventura filantrópica, mas, na raiz, está uma fé indomável na Providência, no Sagrado Coração, em Nossa Senhora da Misericórdia. É uma justificação religiosa e, portanto humana, numa sociedade civil que quer apagar a fé ou, ao menos, prescindir dela, ficando vazia e sem alma.

Percebe-se que uma convicção religiosa não precisa estruturar-se num sistema teológico, para se manifestar em experiência de santidade. São suficientes as convicções profundas, uma existência frágil, sustentada por amor apaixonado do Senhor que atinge uma força surpreendente. Abandona tudo, entrega-se à procura e à ajuda dos irmãos mais fracos e esquecidos, de maneira contagiante e recebe o "cêntuplo". Pense-se ao sacerdócio ministerial e à consagração a Deus que floresce a seu redor.

Assim, Padre GUANELLA, que parecia irremediavelmente superado, se revela contemporâneo de maneira inesperada, fascinante.

Sirva, este livro, não só à Família guanelliana, aos irmãos, aos
assitados, mas aos que acreditam e apenas conhecem que o nome de Deus
é Amor. Existe também o amor ao próximo, aos "últimos", como
costumava dizer Pe. Guanella. 100.406

Aquele que não ama a ninguém, não pense estar amando a Deus.

Agradeço ao amigo VASCO LUCARELLI que me obrigou também
a um exame de consciência, com relativo arrependimento e consequen-
tes propósitos.

ALESSANDRO MAGGIOLINI, bispo
Como, Natal de 1990

tarde, rezavam o Terço em família. Os filhos foram educados numa piedade austera, mas não de beatices.

Lorenço, chefe da família, filho de Tomás, era um montanhês aferrado às próprias tradições. Vigoroso, exuberante, austero e patriarcal, fora deputado e prefeito do município, durante 24 anos. Demonstrava muita responsabilidade e previsão nos negócios da administração pública. Como primeiro cidadão da localidade, sua maneira de falar era sempre adequada, certa e justa.

Nasceu em 1800 e, pelo pai, foi educado nos princípios da vida cristã, na valorização das virtudes que o distinguiram entre os conterrâneos.

Para compreender o caráter de Tomás, o neto Luís repetirá muitas vezes uma máxima que, para ele, se tornará regra de vida: "É necessário ter consciência em tudo e salvar a alma".

Lourenço e seus filhos assim formados nessa escola, aprenderam o amor dos irmãos, como filhos de Deus. Para os Guanella, o amor e a disponibilidade eram o corolário da atenção que davam ao próximo.

Lourenço casou-se com Maria Bianchi, nascida em 1806, em Samolaco. Embora com sacrifícios, conseguiu assegurar um certo bem-estar à família. A esposa unia, à simplicidade, à clarividência, a doçura que temperava a austeridade do marido. Dessa união, nasceram treze filhos. E, embora as incumbências da família fossem muitas, Maria ainda encontrava tempo para trabalhar no campo, para ceifar e recolher o pasto.

LUÍS foi o nono filho e nasceu na noite do dia 19 de dezembro de 1842. Na manhã seguinte, não obstante o frio que descia das montanhas cobertas de neve, o recém-nascido foi levado à pia batismal na Igreja de São João Batista, em Campodolcino, longe meia hora de Fracísio. O ministro do batismo foi o pároco Gaudenzio Bianchi, seu primo, que terá papel importante na formação espiritual de Luís.

A criança cresceu num ambiente rico de afeto, sereno, alimentado pelos princípios religiosos e sensível aos valores cristãos.

Uma família numerosa exigia um regime de vida sóbria, uma disciplina atenta e uma obediência pronta. Nela não se sofria a fome, embora houvesse renúncias e privações. Seguido acontecia que, após o almoço, se desejasse a chegada rápida da janta, para saciar o vigoroso apetite.

O pai, como todo montanhês, além dos trabalhos costumeiros, era obrigado a descer ao vale, para a preparação do vinho, contribuindo assim, para completar a renda insuficiente para o sustento da família.

Na comunidade de Fracísio e na de Campodolcino, os Guanella representavam a família que mais chamava atenção. A ela se pedia conselho. Conseguia-se, por meio do prefeito, a confiança nas instituições, a ajuda e a esperança. Era uma família que suscitava otimismo, porque sabia perceber a misericórdia de Deus em todos os acontecimen-

Na manhã de 22 de outubro, 6ª feira, Pe. Luís fez sinal que queria comungar:

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

"Era pelas 10h. Fez esforço para levantar o braço, indicando a língua. Não conseguia falar. Imaginava-se o quanto Pe. Luís deve ter sido feliz em sua última comunhão!"

RP 100.406

Sobrevieram momentos mais dolorosos. Perdeu o conhecimento. Todos estavam preparados, mas ninguém queria viver este momento de angústia. Com ele, reviviam-se experiências, dores, e alegrias íntimas, pela comunhão que com ele se estabeleceu e que colocava em contato direto com o Senhor. Sua voz, seus conselhos, as palavras amáveis a humildade que distinguiu sua vida, a paterna bondade, o exemplo oferecido cotidianamente, a fé profunda, ensinada a todos, para percorrer os caminhos imperscrutáveis da Divina Providência, eram luzes que iluminavam uma vida que fora, toda, uma oferenda. Todos compreendiam a grandeza de Pe. Guanella. Era o homem santo que, com seu carisma, indica o caminho para servir a Deus nos irmãos.

Estas e muitas outras coisas se alternavam no coração dos presentes, infundindo-lhes serenidade e paz, mas todos temiam a dolorosa separação. "Na tarde de 23, esperava-se o fim. Durou toda a noite e a manhã do dia 24 começou muito triste. Os Sinos da paróquia de S. Orsola, da Priorale de São Bartolomeu, da Catedral, anunciavam a agonia. A angústia se completava. Enchia-se o quarto para assistir aos últimos instantes. Pelas 10h... pelo meio-dia. Rezava-se e chorava-se. Os sacerdotes se alternavam, rezando a oração dos moribundos". O Santo Padre que se interessou constantemente pela saúde do enfermo foi avisado, por uma família, que Pe. Luís estava no fim: "Morre um Santo", exclamou e o abençoou, recolhendo-se em oração".

Pelas 13h30min, os sacerdotes tinham ido almoçar. Após um instante, novo alarme. Corre-se ao quarto. O coração palpita fortemente em todos. Pe. Luís luta com a morte. São os últimos esforços. Orações e soluços. O Santo morre. São 14h15min do domingo, dia 24 de outubro de 1915."

AO
NOBRE VEREADOR
ELISEU GABRIEL
DD VEREADOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE SÃO PAULO

Muitos homens em todo os segmentos da sociedade desta grande cidade de São Paulo trabalharam pelo progresso, e inaltecimento da mesma, especialmente nos últimos decênios de nossa história.

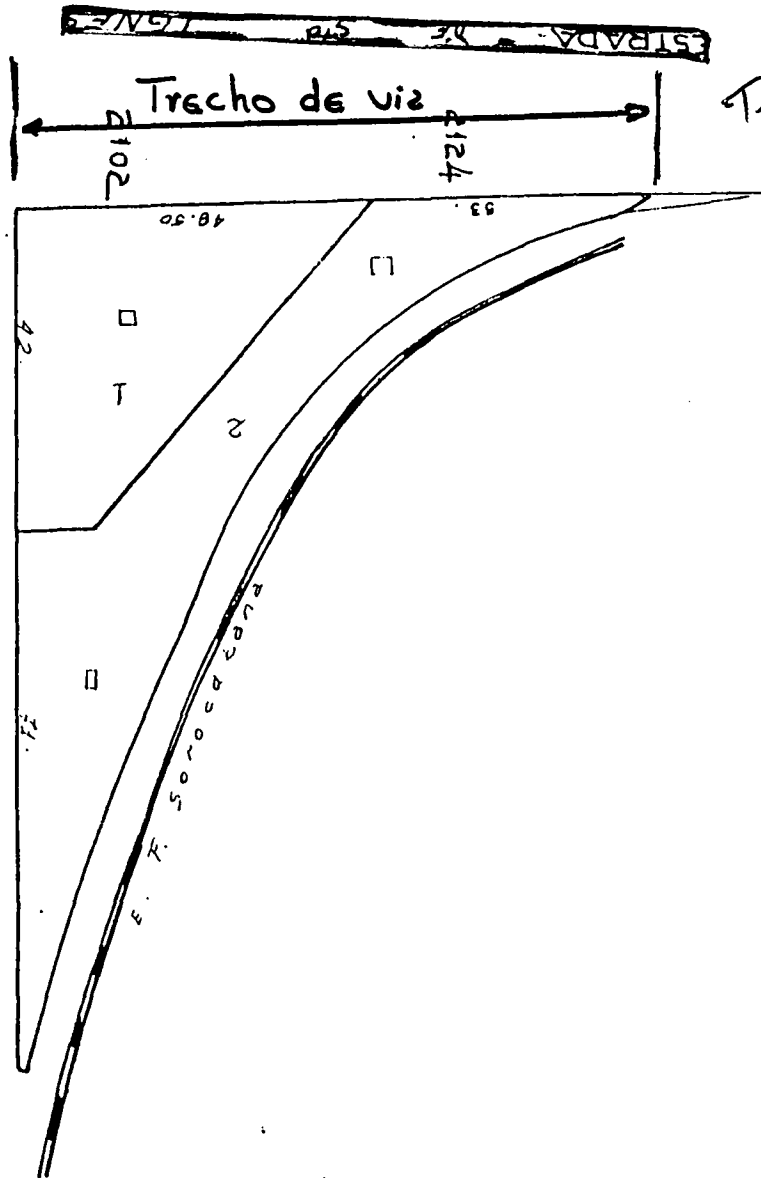
Entre eles há infelizmente alguns cujo nome é quase desconhecido, embora as obras no campo social que surgiram por eles efetuados, testemunham a grandeza de sua personalidade. Entre eles queremos destacar um grande lutador para o povo até ser apelidado "Pai dos pobres", ele é Dom Luís Guanella Sacerdote Italiano (Bemaventurado) fundador de dois institutos cujos membros dedicam-se aos portadores de deficiências mentais, aos anciãos marginalizados, às crianças necessitadas enfim aos excluídos da sociedade. Presente com as suas obras nos cinco continentes Dom Guanella digno discípulo do grande São João Bosco, companheiro de Dom Orione chegou em São Paulo com as suas instituições em 1938 instalando-se no Tucuruvi. Pelo sobrevir da guerra teve que reempatriar. Passado o furacão, imediatamente os Padres voltaram para o Brasil e desde 1947 implantaram de norte a sul casa de atendimento, escolas, hospitais, asilos. De volta a São Paulo instituíram as Obras Sociais Guanellianas: Creches (6), escolas de atendimento para deficientes mentais (2) Recanto N. S. de Lourdes (Vila Rosa) e Sezefredo, e muitas outras nas várias Paróquias assistidas.

Por tudo isso achamos decoroso e justo imortalar o nome de Dom Luís Guanella em nossa cidade dando o seu nome a uma Rua (a que liga a Rua Carioba com a Av. Santa Inês)

Folha nº 10 do proc.
Nº 503 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Trcho sem nome



ESTRADA PARADA 711110

42

ESTRADA R. 123

Trecho de via

2102

2124

48.50

42

2

1

1

42

R. 123

3

Folha nº 02
n.º 064/12.55 de 1992
Sessão de Arquivo - R. 123
25108/1992 (1)
02.12.1992

3ª ZONA

TOP. 108

QUADRA - 199

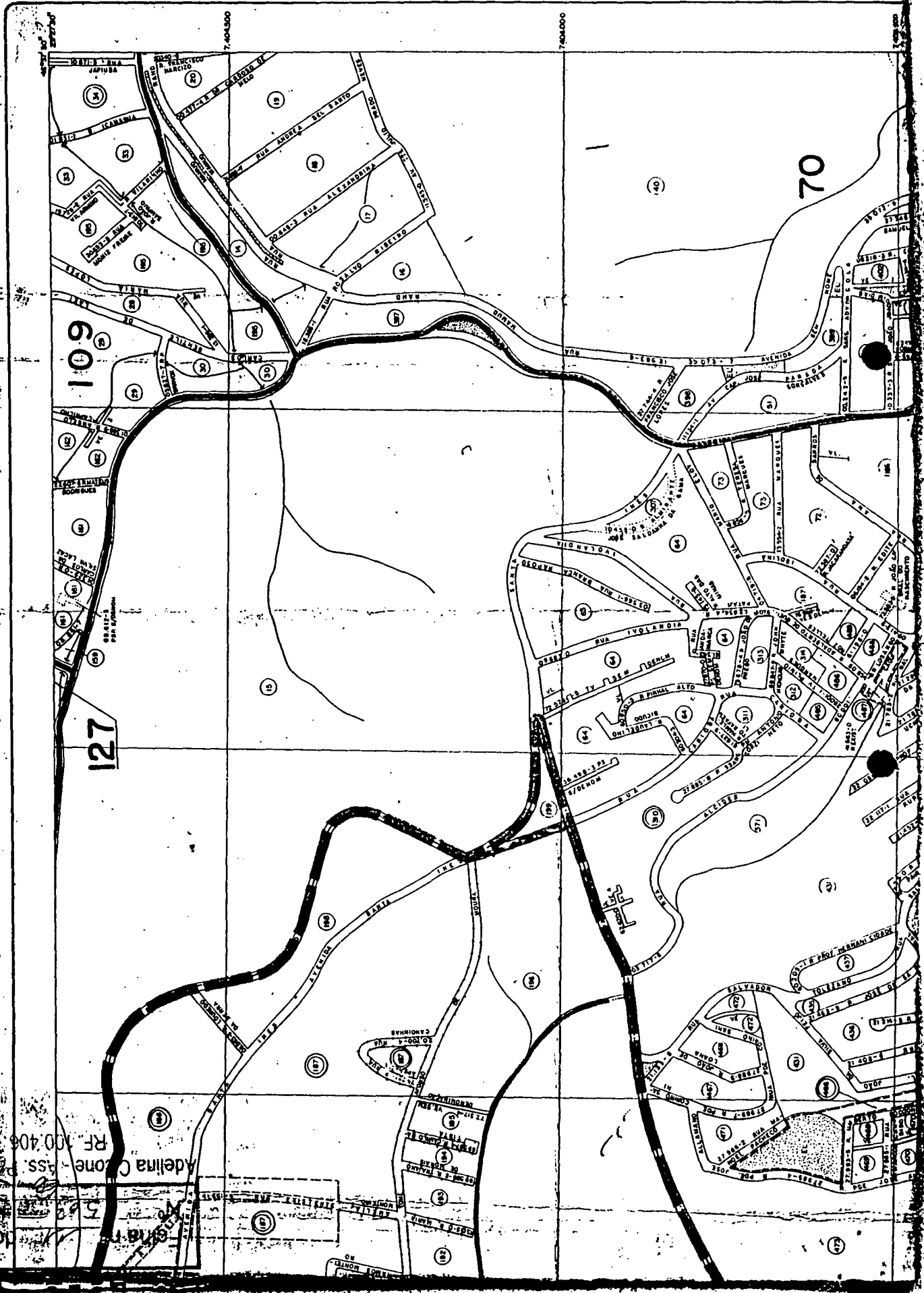
PAR 21007/88 8.389 ED.

Rev 1974. 3/1/74

1972. 12/51

11 1971. 3/1/71

REV. 1970.



562	Adelina Colon - Ass. Dental	RF 100 406
563		
564		
565		
566		
567		
568		
569		
570		
571		
572		
573		
574		
575		
576		
577		
578		
579		
580		
581		
582		
583		
584		
585		
586		
587		
588		
589		
590		
591		
592		
593		
594		
595		
596		
597		
598		
599		
600		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 01- 503

de 19

01

24

09

01

(a)

Adelina

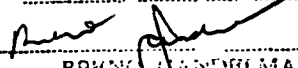
Adelina Cicone
Assist. Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor-Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 24-09-01
Consta Decreto 23.039/86.


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

26 / 9 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.9.01 às 13:50h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 1 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 1 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto de Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo 503/2001	
Carlos Roberto Silva	
Ass. 130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

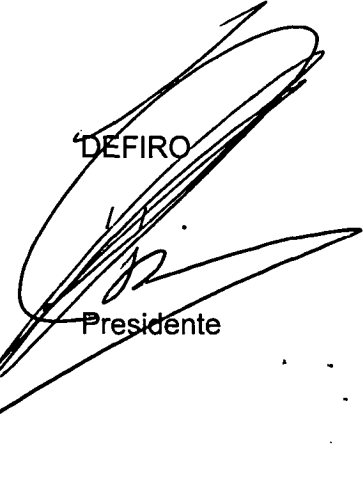
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0503/2001, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Padre Dom Luiz Guanella) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0503/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 10 e 11 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/10/2001.


Arselino Tasso
Presidente


DEFIRO

Presidente

LEG 3
EM 03/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

03 10 101

1400h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

03.10.01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

03.10.01

Kathya Regina
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 242.16
Em 15/10/01

1200h



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13
Processo 503/2001
Carlos Roberto Silva
Deputado

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0503/2001, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

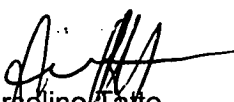
3º - A denominação proposta (Rua Padre Dom Luiz Guanella) constitui homonímia?

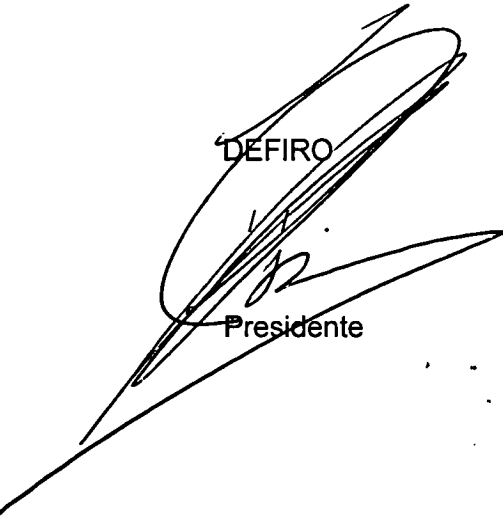
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0503/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 10 e 11 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/10/2001.


Arselino Taito
Presidente


DEFIRO

Presidente

ecsa/if0503-01

LEG 3
EM 03/10/01
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
03 10 101
1400h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

03.10.01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

03.10.01

Kathya Regina
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECEBIDO
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 242-16
Em 15/10/01

1200h



Folha n.º	24	do proc
N.º	503	de 13 01
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, 05 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0590/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 503/2001, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - que dispõe sobre a denominação de logradouro público, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 503/2001 de fls. 01, dos croquis de fls. 10/11 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º	95	do proc
N.º	503	de 1901
O funcionário	✓	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Associação Parlamentar

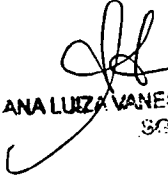
São Paulo, 05 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 590/01, de 05/10/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 503/01, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

RECEBIDO
SGM/ATL

09/10/01

Anexo: xérox do PL 503/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 10/11 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 13.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

164

do processo n°

503 de 2001 15/10/2001

(a)

KATIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTON
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/2001 às 17h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10.139

Em 05.10.10

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 127/01 do

Processo

Carlos Roberto Silva

11130

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 31 de outubro de 2001

Ofício A. J. L. n.º 439/01

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0590/01

Processo nº 2001-0.202.317-0

15 - DDCRFO

15-0313/2001

RECEBIDO NA ATIV.

Em 31 / 10 / 01

Às 16:15 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 503/2001, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina "Padre Dom Luiz Guanella" logradouro localizado no Bairro Jardim Calu.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTBO/crrts
Resp 503-01

A Leg. 3;

Em 31/10/01

Marcos

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01/11/01

13:20h

Kly

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 05/11/2001

Elizantel

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/11/01 às 15:37h

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

CODIGO - 69191-7 DENOMINACAO - TU NOME - TUBS ANIELA
FOLHA MOD 07-H QUADRIC MOD RA CEP 02083 - 110
PTO INICIAL DENOM - R TAPIRAT
TNO DE - C COD BCO NOM - 0000000 SETOR/QUADRA - 068-186 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 11 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LITTO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT NRS
OFICIAL 17 DE DENOMINACAO 23039 DECRETO RA ATUO

DENOMINACOES ANTERIORES CODI SEQ VAL TNA ATE
TUP SEM DENOMINACAO (TUC) 019 01/11/86
***** FIM ***** *** *****

CODIGO A 69191-7
PESQ SAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - FOLHA ()

fls. 12
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL
J. de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Legislação - RL 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Processo.....2001.0.202.317.0 em 23/10/01

Folha de Informação nº 13

Juzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Fl. 133

RI - 13 - Senhor Chefe

Em atenção a cota de fls. 11, confirmamos a existência do logradouro apontado em fls.08 e 09; conforme "print" de fls.12.

Ressaltamos que em nossa pesquisa anterior, não observamos a grafia, Luiz com S.

23.10.01

Juzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Fl. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Com a cota supra

MARIA TEREZA B. DE OLIVEIRA

SGM/ATL

DATA 22/10/01

MARIA TEREZA B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

S.G.M. - SE

24 OUT 2001

Seu
Recebido Hoje

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data papel para informações rubricados sob
Documento

Folhas de nº 26 de 26, 11, 1/1 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 267	do
Processo 503/2001	
Carlos Roberto Silva	
Reclamação 439	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0503/2001, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Padre Dom Luiz Guanella) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0503/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 10 e 11 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração, tendo em vista que o Ofício ATL nº 439/01 não encaminhou informações suficientes ao esclarecimento das questões formuladas acima..

Sala da Comissão de Justiça, 26/11/01.

Arsênio Tatto
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 21/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
21/11/01
15:10h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

21.11.01

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

21.11.01

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Wald

RECEBIDO EM LEG. 3
documento 5
rubricado sob folha n.º 21 a 23
Em 29/11/01

Khy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	do proc
N.º	503	de 1901
O funcionário	K	

Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0746/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 503/2001, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - que dispõe sobre a denominação de logradouro público, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação contida no Ofício Leg.3 nº 590/2001, de 05 de outubro do corrente, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 503/2001 de fls. 01, dos croquis de fls. 10/11 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCS
JCSS/krms



Folha n.º	22	do proc
N.º	503	de 19 01
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 746, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 503/01, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/11/01

Anexo: cópia xerográfica do PL. nº 503/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 10/11 e do despacho da comissão solicitante de fls.20.


ANA LUIZA VÂNES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º **+ 23 ± ✓**

do processo n.º **503** de 20 **01** de **29** de **11** de **01**

(a) **Ky**

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29 / 11 / 2001

deleatol
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/11/01 às 11:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

da Silva

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº *124 e 25*

Em *12.12.11*

(a) *Carlos Roberto da Silva*

Secretário

11.130



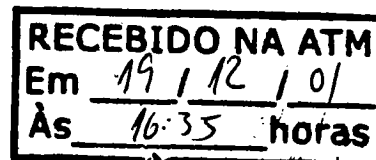
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de Dezembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 563 /01
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0590/01
Processo nº 2001-0.202.317-0

15 - DOCCREC
15-0443/2001



Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano a respeito do Projeto de Lei nº 503/2001, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/JOBO/crrts
Resp. 503-01

À LEG 3

Em 21, 12, 01

[Signature]

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

Em 26, 12, 01

às 19:00 horas

16

À Douta Comissão

Constituição e Justiça

Em 28/12/01

[Signature]
JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 28/12/01 às 14:45h

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do processo

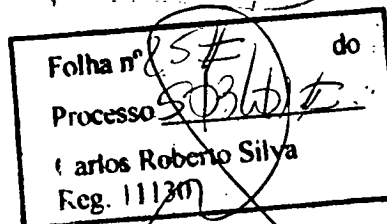
nº 2001.020.2.312.0

em 04/12/2001

folha de informação nº - 23.

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 503/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.150/2.001 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PADRE DOM LUIZ GUANELLA

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 23.039/1.986

LOGR. CODLOG: 69191-7

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

RATIFICAMOS NOSSA INFORMAÇÃO NO SENTIDO QUE A DENOMINAÇÃO PROPOSTA CONSTITUI-SE HOMONÍMIA O QUE É PROIBIDO PELO DECRETO 27.568/88, SEÇÃO IV ARTIGO 17, § 2º, ITEM II. SE AINDA ASSIM, O PL FOR APRESENTADO, SEM ALTERAÇÃO DE NOME, DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA AVENIDA PARADA PINTO E TÉRMINO NA AV. SANTA INES. (SETOR 108 - QUADRAS: 196 E 199).



04/12/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

feitos de nº 26 / 20/3/02 /
SEGUNDA JUNTA DE RECURSOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Presidente

Em 03 de março
Sala da Comissão de C.
para relatar

W. Milton

atribuído ao Nobre Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo nº 503/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº

16 - PAR
16-0085/2002

/2002 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 503/2001

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Rua Padre Dom Luiz Guanella, o logradouro público inominado (codlog 04.271-4) que interliga a Rua Carioba com a Avenida Santa Inês, no bairro Jardim Calú, Subsdistrito de Santana (Setor 071 - quadras 310, 311 e 485).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo há necessidade da inclusão da seguinte descrição no PL supra referido: Início na Avenida Parada Pinto e Término na Avenida Santa Inês (Setor 108 - Quadras 196 e 199).

O incluso substitutivo se apóia nessa recomendação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.3.02

17 - RELCOM
17-1049/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27, 03, 02
página 125# colana 04#
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28.03.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 28.03.02 as 17 h.

MJS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima

PARA RELATAR

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

03, 04, 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 27.

Em 10, 05, 02
MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 27 - do
Processo nº 503/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

LIDO E APROVADO
* 24.04.02 *
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 07 - RPS
07-0014/2002

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 503/01, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, teve parecer de legalidade dado pela Comissão de Constituição e Justiça, em 20/03/02, onde consta que existe a inclusão de substitutivo que se apoia na recomendação de descrição da situação do logradouro sugerida pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano- CASE-4/SEHAB.

CONSIDERANDO que o substitutivo mencionado não está anexado ao parecer, portanto não fica caracterizada corretamente a localização da rua em questão.

REQUEREMOS que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela inclua o substitutivo faltante no parecer.

São Paulo, 16 de abril de 2002

Vereador José Olímpio

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Setor Técnico de
Tecnologia e Revisão
DT-10
24 ABR 2002

25 ABR 2002

Setor de Publicação e
Edição de Atos
DT-10
25 ABR 2002

CPS
ATM
-16-ABR-2002-14:17-002728

**PENDENTE
DE VOTAÇÃO**
33.04.02
PRESIDENTE

A Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

25 / 4 / 02

[Signature]

BRENO CANDREMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 26.04.02 às 14 h

[Signature]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

HTA

À Comissão de Constituição e Justiça.

10.05.02

[Signature]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/5/02 às 10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE m —, juntados —, nesta data
documentos — e papel de informação
rubricados — sob folhas — nº 28 e 29
Em 24 / 05 / 02

[Signature]
ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	-28-	do proc.
n.º	503	de 01

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

16 - PAR
PARECER 16-0607/2002/2002

DA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 503/01

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Rua Padre Dom Luiz Guanella, o logradouro público inominado (Códlog 04.271-4) que interliga a Rua Carioba com a Avenida Santa Inês, no Bairro Jardim Calú, Subdistrito de Santana (Setor 071 - quadras 310, 311 e 485).

Ante o requerimento da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 27), a propositura retornou para re-análise desta Comissão.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento desta propositura que encontra fundamento nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu nova descrição para identificação do logradouro, apresentamos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-1270/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	28	do proc.
n.º	503	de 01

SUBSTITUTIVO N° /02 DA COMISSÃO
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N° 503/01

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

Denomina Rua Padre Dom Luiz Guanella
logradouro público situado no Bairro
Jardim Calú, Subdistrito de Santana,
e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua Padre Dom Luiz Guanella, o
logradouro público inominado com início na Avenida Parada Pinto
e término na Av. Santa Inês (Setor 108 - quadras: 196 e 199).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.5.02

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22 / 5 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

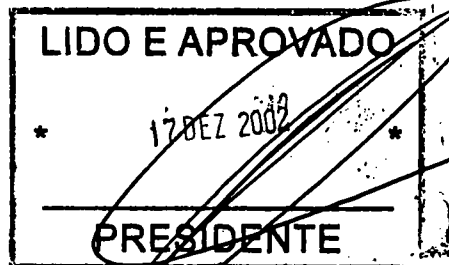
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. N.º juntado nesta data.  rubricado sob
letra n.º 30 / 23/02/02

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0046/2002

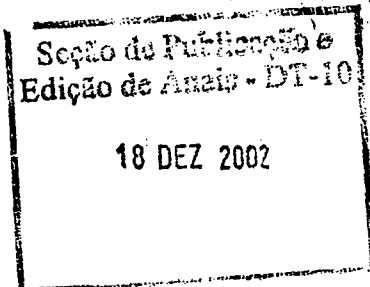
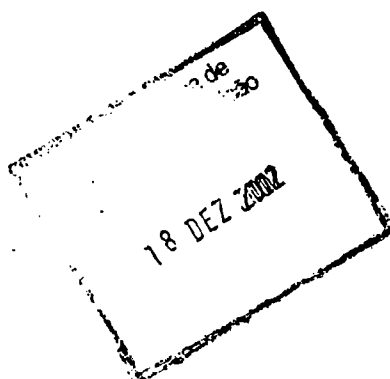
Dispõe sobre a retirada do PL
nº 01-503/2001.

Requeiro, na forma regimental, o arquivamento do PL 503/01.

Sala das Sessões, 12/11/2002.

Eliseu Gabriel

Prof. ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT



CMS P - A T M

-13-Nov-2002-14:07-004594

A Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

19 / 12 / 02

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 19/12/02 às 18:00 h.

Monica R. A. Paiva
MONICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO DT. 94.
23/12/02

Monica R. A. Paiva
MONICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>30</u> fls.
Arquivo em	<u>23-12-2002</u>
O Func. <u>JOSE ROBERTO PEREIRA</u> Assistente Parla...	